

DECRETO DISTRITAL Nº. 052/2009

Reajusta o valor da Taxa de Ancoragem, de que trata a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989.

O Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20 da Lei nº.11.304/95,

Considerando o disposto na Portaria SF 204, de 14 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15.12.09;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores da Taxa de Ancoragem, de que trata a Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, alterada pelas Leis nºs 11.305, de 28.12.95, 11.704, de 29.11.99, 11.923, de 29.12.2000, 11.949, de 09.04.2001, e 12.977, de 28.12.2005, passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2010, de acordo com a tabela anexa a este Decreto – Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Palácio São Miguel, 18 de dezembro de 2009.

ROMEU NEVES BAPTISTA
Administrador Geral

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO	
TAXA DA ANCORAGEM POR DIA OU FRAÇÃO, SEM MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA – VALORES PARA 2010	
Para embarcações de: Passeio, mergulho, veleiro, iates etc.	
COMPRIMENTO DA EMBARCAÇÃO	VALOR EM R\$
Até 5m (CINCO METROS)	38,24
ENTRE 5m E 10m (CINCO E DEZ METROS)	57,36
ACIMA DE 10M(DEZ METROS)	152,96

MERCADORIA POR TONELADA	VALOR EM R\$ POR TONELADA
ATÉ 200(DUZENTAS)	2,89
DE 201 Á 1.000(DUZENTOS E UM Á MIL)	1,91
ACIMA DE 1.000 (MIL)	1,34

EMBARCAÇÕES CADASTRADAS NA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, SEDIADAS NO REFERIDO DISTRITO, QUANDO DESTINADAS A ATIVIDADES TURÍSTICAS, PESCA ESPORTIVA, PASSEIOS, MERGULHO, PLANASUB E SIMILARES, QUE UTILIZEM AS INSTALAÇÕES DO PORTO, A TAXA DE ANCORAGEM SERÁ COBRADA NO VALOR DE R\$ 2.845,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), POR SEMESTRE (PARAGRAFO 3º DO ART.91 DA LEI 10.403 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989, ALTERADA PELA LEI 12.977 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005).

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

